**Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte**

**Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE**

**Gerência de Base e Inclusão – GEBAI**

**

# **JOGOS ESCOLARES**

# **PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA**

# **“PARAJESC - 12 a 17 anos”**

# REGULAMENTO TÉCNICO

# 2014

Sítio: [www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br)

E-mail: parajesc@fesporte.sc.gov.br

**Das disposições técnicas**

Art. 1º - As competições dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC 12 a 17 anos” serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras, alteradas pelo disposto neste regulamento.

**Das inscrições**

Art. 2º - Não será limitada a inscrição de aluno-atleta nas diversas modalidades.

Art. 3º - Para as disputas das diversas modalidades deverá ser preenchido e entregue na mesa da coordenação da modalidade, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, ou o nome do aluno-atleta, acompanhada do(s) respectivo(s) documento(s) de identificação.

Parágrafo único – O(s) documento(s) a que se refere este artigo deverá(ão) permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvido(s) logo após o término do mesmo, juntamente com uma cópia da súmula.

**Dos Prazos e Uniformes**

Art. 4º - Será dado um prazo de quinze minutos para que as equipes ou alunos-atletas apresentem-se em condições de disputar uma competição.

§ 1º - O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente assine a súmula (quando da ausência das duas equipes, quando assinado pelo professor-árbitro), considerando o horário previsto para o início da competição.

§ 2º - Esgotado este prazo, a equipe faltosa será declarada perdedora por “WO” e ficará sujeita a julgamento e consequentes penas impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 5º - Quando da interrupção de uma competição por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

Até uma hora - será reiniciada no mesmo local, com o mesmo tempo e placar;

Mais de uma hora - será anulada, cabendo à comissão técnica determinar novo local, se necessário, e horário.

Art. 6º - Quando da coincidência de cores nos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá à equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela, fazê-lo.

**Do Marketing e uso de Marcas**

Art. 7º - Os participantes dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC 12 a 17 anos” não poderão utilizar uniforme que contenha propaganda de bebida alcoólica, cigarro, concorrente de promotor e patrocinador ou que deponha contra os objetivos do evento.

Art. 8º - Fica proibido a comercialização e o consumo de fumo e bebida alcoólica nos locais onde estejam sendo realizados os Jogos.

**Da Coordenação Geral e Professores Árbitros**

Art. 9º - A Coordenação Geral primará para que os professores-árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

Art. 10 - O chefe da delegação, o professor-técnico, os oficiais e o médico ou o fisioterapeuta, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçados (sapato ou tênis).

Art. 11 - É de responsabilidade de cada delegação, manter o banco de reservas limpo após o encerramento de seu jogo.

**1 - ATLETISMO**

1.1- As competições de Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 e serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo - IAAF, Comitê Internacional Paraolímpico - IPC e as modificações previstas neste Regulamento.

1.2- Das competições de Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC 12 A 17 ANOS” poderão participar alunos-atletas em ambos os “naipes”, deficiência física (DF), intelectual (DI) e visual (DV).

**Parágrafo Único:** Na deficiência auditiva (DA) a idade para participar será de 12 a 14 anos – Categoria “A” em ambos os naipes.

1.3- Cada delegação poderá inscrever até três alunos-atletas por prova e classe.

1.4- Cada aluno-atleta deverá participar obrigatoriamente de três provas, a exceção dos alunos-atletas da classe F40 que participarão apenas de duas provas.

1.5- Na competição de Atletismo, os alunos-atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional do IPC.

|  |  |
| --- | --- |
| **DEFICIÊNCIA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| AUDITIVA | T21F21 |
| FÍSICA | T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58 |
| INTELECTUAL | T20F20 |
| VISUAL | T11 T12 T13F11 F12 F13 |

1.6- As provas a serem realizadas são as seguintes:

|  |
| --- |
| CATEGORIA “A” - 12 A 14 ANOS (2000/01/2002) |
| PROVA | PARTICIPANTES |
| 100 metros | T11 T12 T13 T20 T21 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 |
| 300 metros |
| 1000 metros |
| Lançamento da Pelota | F11 F12 F13 F20 F21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58 |
| Arremesso de Peso |
| Salto em Distância | T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 |

|  |
| --- |
| CATEGORIA “B” - 15 A 17 ANOS­ (1997/98/1999) |
| PROVA | PARTICIPANTES |
| 100 metros | T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 |
| 400 metros |
| 1500 metros |
| Lançamento de Peso | F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58 |
| Arremesso de Peso |
| Salto em Distância | T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T41 T42 T43 T44 T45 T46 T47 |

1.7- Somente poderão participar das provas os alunos-atletas que possuírem cadeira própria. A Coordenação não disponibilizará este equipamento.

1.8- A Coordenação Técnica da modalidade será responsável pela confecção das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e definição de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

 1.9- Todas as provas de pista serão realizadas em séries finais e ordenadas a partir dos tempos das diferentes baterias.

1.10- Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

1.11- Os pesos e implementos utilizados nas provas de campo serão de acordo com as especificações abaixo:

**PESOS E IMPLEMENTOS – CATEGORIA “A” – Masculino**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Deficiência Visual** | **Deficiência Intelectual** | **Paralisia Cerebral** | **Atletas com Amputação** | **Cadeira de Rodas** |
| **Classe** | **Peso** | **Pelota** | **Peso** | **Pelota** | **Peso** | **Pelota** | **Peso** | **Pelota** | **Peso** | **Pelota** |
| F 11 | 4 kg | 250 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 12 | 4 kg | 250 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 13 | 4 kg | 250 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 20 |  |  | 4 kg | 250 g |  |  |  |  |  |  |
| F 32 |  |  |  |  | 1 kg |  |  |  |  |  |
| F 33 |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 34 |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 35 |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 36 |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 37 |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 38 |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 40\* |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |
| F 41\* |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |
| F 42 |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 250 g |  |  |
| F 43 |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 250 g |  |  |
| F 44 |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 250 g |  |  |
| F 46 |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 250 g |  |  |
| F 51 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 52 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 53 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 54 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 55 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 56 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 57 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 58 |  |  |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |

\*Essas classes não correspondem à classe de atletas com amputação.

**PESOS E IMPLEMENTOS – CATEGORIA “A” – Feminino**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Deficiência Visual** | **Deficiência Intelectual** | **Paralisia Cerebral** | **Atletas com Amputação** | **Cadeira de Rodas** |
| **Classe** | **Peso** | **Pelota** | **Peso** | **Pelota** | **Peso** | **Pelota** | **Peso** | **Pelota** | **Peso** | **Pelota** |
| F 11 | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 12 | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 13 | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 20 |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |  |  |  |  |
| F 32 |  |  |  |  | 1 kg |  |  |  |  |  |
| F 33 |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 34 |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 35 |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 36 |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 37 |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 38 |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |  |  |
| F 40\* |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |
| F 41\* |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |  |  |
| F 42 |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |
| F 43 |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |
| F 44 |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |
| F 46 |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |  |  |
| F 51 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 52 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 53 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 54 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 55 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 56 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 57 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 250 g |
| F 58 |  |  |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 250 g |

\*Essas classes não correspondem à classe de atletas com amputação.

**PESO DOS IMPLEMENTOS – CATEGORIA B – Masculino**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Deficiência Visual** | **Deficiência Intelectual** | **Paralisia Cerebral** | **Atletas com Amputação** | **Cadeira de Rodas** |
| **Classe** | **Peso** | **Dardo** | **Peso** | **Dardo** | **Peso** | **Dardo** | **Peso** | **Dardo** | **Peso** | **Dardo** |
| F 11 | 6 kg | 800 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 12 | 6 kg | 800 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 13 | 6 kg | 800 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 20 |  |  | 6 kg | 800 g |  |  |  |  |  |  |
| F 32 |  |  |  |  | 2 kg |  |  |  |  |  |
| F 33 |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 34 |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 35 |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 36 |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 37 |  |  |  |  | 5 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 38 |  |  |  |  | 5 kg | 800 g |  |  |  |  |
| F 40\* |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |
| F 41\* |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |
| F 42 |  |  |  |  |  |  | 6 kg | 800 g |  |  |
| F 43 |  |  |  |  |  |  | 6 kg | 800 g |  |  |
| F 44 |  |  |  |  |  |  | 6 kg | 800 g |  |  |
| F 46 |  |  |  |  |  |  | 6 kg | 800 g |  |  |
| F 51 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 600 g |
| F 52 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 600 g |
| F 53 |  |  |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |
| F 54 |  |  |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |
| F 55 |  |  |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |
| F 56 |  |  |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |
| F 57 |  |  |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |
| F 58 |  |  |  |  |  |  |  |  | 5 kg | 600 g |

\*Essas classes não correspondem à classe de atletas com amputação.

**PESO DOS IMPLEMENTOS – CATEGORIA B - Feminino**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Deficiência Visual** | **Deficiência Intelectual** | **Paralisia Cerebral** | **Atletas com Amputação** | **Cadeira de Rodas** |
| **Classe** | **Peso** | **Dardo** | **Peso** | **Dardo** | **Peso** | **Dardo** | **Peso** | **Dardo** | **Peso** | **Dardo** |
| F 11 | 4 kg | 600 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 12 | 4 kg | 600 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 13 | 4 kg | 600 g |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 20 |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |  |  |  |  |
| F 32 |  |  |  |  | 2 kg |  |  |  |  |  |
| F 33 |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 34 |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 35 |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 36 |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 37 |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 38 |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |  |  |  |  |
| F 40\* |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 400 g |  |  |
| F 41\* |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 400 g |  |  |
| F 42 |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |
| F 43 |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |
| F 44 |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |
| F 46 |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |  |  |
| F 51 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 600 g |
| F 52 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 kg | 600 g |
| F 53 |  |  |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |
| F 54 |  |  |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |
| F 55 |  |  |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |
| F 56 |  |  |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |
| F 57 |  |  |  |  |  |  |  |  | 3 kg | 600 g |
| F 58 |  |  |  |  |  |  |  |  | 4 kg | 600 g |

\*Essas classes não correspondem à classe de atletas com amputação.

1.12- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**2 – BOCHA**

2.1- As competições de Bocha dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 serão realizadas de acordo com a 1ª edição das Regras da Federação Internacional de Bocha 2014 (BISfed Boccia Rules 2014) e pelo que dispuser este Regulamento.

2.2- A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

**Categoria A:** alunos-atletas nascidos em 2000, 2001 e 2002.

**Categoria B:** alunos-atletas nascidos em 1997, 1998 e 1999.

**Parágrafo Primeiro:** Não ocorrerá disputa por gênero.

**Parágrafo Segundo:** O aluno-atleta para ser legível deverá seguir a Classificação do CPISRA para modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

2.3- Os alunos-atletas serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.

2.4- A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm, incluindo a almofada.

2.5- As calhas ou rampas devem caber dentro da área de 2,5 x 1,0 m, não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

2.6- No caso do aluno-atleta desejar jogar com seu próprio “kit” de bolas, deverá comunicar a Coordenação Técnica da modalidade para que sejam realizados os devidos procedimentos.

2.7- A classificação geral da modalidade será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

2.8- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**3 - FUTEBOL DE CINCO**

3.1- As competições de Futebol de Cinco dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 13 a 17 anos, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 e serão realizadas de acordo com as regras da International Blind Sport Federation - IBSA.

3.2- A forma de disputa será definida no Congresso Técnico específico da modalidade, levando em consideração o número de equipes.

3.3- Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 8 alunos-atletas e duas pessoas da área técnica. Sendo 6 alunos-atletas de linha, classificados como B1 e dois alunos-atletas goleiros, com visão sem comprometimento.

3.4- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

* vitória ..................... 3 pontos;
* empate ................... 1 ponto;
* derrota .................... 0 ponto.

3.5- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

1. confronto direto;
2. maior número de vitórias;
3. menor número de gols sofridos;
4. maior número de gols marcados;
5. sorteio.

Entre três ou mais equipes:

1. maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
2. menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
3. maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
4. sorteio.

3.6- Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

3.7- Ocorrendo empate no final de um jogo que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de dois períodos de cinco minutos cada.

3.8- Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “penalidades”, batidas da marca correspondente.

3.9- Será batida inicialmente uma série de três “penalidades”, alternadamente, por três alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

3.10- Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “penalidades”, forem necessárias, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

3.11- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade” repita-a, os demais componentes da equipe que estavam em quadra quando do final da prorrogação, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

3.12- O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

3.13- O aluno-atleta que receber três cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

3.14- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas; será obrigatório o uso de “vendas” e “caneleiras” e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que, deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

3.15- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**4 - FUTEBOL DE SETE**

4.1- As competições de Futebol de Sete dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 13 a 17 ANOS, conforme Regulamento Específico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 e serão realizadas de acordo com o Manual de Regras do CPISRA - 2009/2012.

4.2- As competições serão realizadas em campo de grama natural ou sintética.

4.3- Para participar do Futebol de Sete, o aluno-atleta deverá apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-Encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral.

4.4- Não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional - classes 5, 6, 7, mas seguiremos a regra internacional (CP-ISRA) na limitação em campo dos jogadores da classe 8, no máximo 1. No entanto, todos os alunos-atletas serão submetidos a um painel de Classificação Funcional, visando determinar seu perfil funcional e possibilitar uma posterior convocação para integrar seleção representativa da modalidade.

4.5- Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

4.6- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

* vitória ..................... 3 pontos;
* empate ................... 1 ponto;
* derrota .................... 0 ponto.

4.7- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

1. confronto direto;
2. maior número de vitórias;
3. menor número de gols sofridos;
4. maior número de gols marcados;
5. sorteio.

Entre três ou mais equipes:

1. maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
2. menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
3. maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
4. sorteio.

4.8- Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

4.9- Ocorrendo empate no final de um jogo que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de cinco minutos.

4.10- Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “penalidades”, batidas da marca correspondente.

4.11- Será batida inicialmente uma série de cinco “penalidades”, alternadamente, por cinco alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final da prorrogação, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

4.12- Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “penalidades”, forem necessárias, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

4.13- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade” repita-a, os demais componentes da equipe que estavam em quadra quando do final da prorrogação, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

4.14- O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

4.15- O aluno-atleta que receber três cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

4.16- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas; será obrigatório o uso de “vendas” e “caneleiras” e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que, deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

4.17- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**5 - GOALBALL**

5.1- As competições de Goalball dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 13 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 serão realizadas de acordo com as regras da International Blind Sport Federation - IBSA.

5.2- A Coordenação Técnica da modalidade poderá realizar alterações nas regras oficiais, em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e consequentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

5.3- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

* vitória ..................... 3 pontos;
* empate ................... 1 ponto;
* derrota .................... 0 ponto.

5.4- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

1. confronto direto;
2. maior número de vitórias;
3. menor número de gols sofridos;
4. maior número de gols marcados;
5. sorteio.

Entre três ou mais equipes:

1. maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
2. menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
3. maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
4. sorteio.

5.5- Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

5.6- Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos - como há em regra o término da partida com a diferença de dez gols, é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

5.7- O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

5.8- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**6 – JUDÔ**

6.1- As competições de Judô dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 e serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA e pelo que dispuser este Regulamento.

6.2- Das competições poderão participar alunos-atletas nos “naipes” masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

6.3- Os alunos-atletas competirão juntos nas classes e categorias.

6.4- As categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

6.5- Os alunos-atletas deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

|  |
| --- |
| CATEGORIA “A” - 12 A 14 ANOS (2000/01/2002) |
| MASCULINO | CLASSE | FEMININO |
| até 55 kg | Ligeiro | até 44 kg |
| de 55 a 66 kg | Leve | de 44 a 52 kg |
| de 66 a 81 kg | Médio | de 52 a 63 kg |
| + de 81 kg | Pesado | + de 63 kg |

|  |
| --- |
| CATEGORIA “B” - 15 A 17 ANOS (1997/98/1999) |
| MASCULINO | CLASSE | FEMININO |
| até 60 kg | Ligeiro | até 48 kg |
| de 60 a 66 kg | Meio Leve | de 48 a 52 kg |
| de 66 a 73 kg | Leve | de 52 a 57 kg |
| de 73 a 81 kg | Meio Médio | de 57 a 63 kg |
| de 81 a 90 kg | Médio | de 63 a 70 kg |
| de 90 a 100 kg | Meio Pesado | de 70 a 78 kg |
| + de 100 kg | Pesado | + de 78 kg |

Categoria Absoluto “A” Masculino até 66Kg

Categoria Absoluto “A” Masculino mais de 66Kg

Categoria Absoluto “A” Feminino até 52Kg

Categoria Absoluto “A” Feminino mais de 53Kg.

Categoria Absoluto “B” Masculino até 73Kg

Categoria Absoluto “B” Masculino mais de 73Kg

Categoria Absoluto “B” Feminino até 57Kg

Categoria Absoluto “B” Feminino mais de 57Kg.

6.6- Na categoria “A”, não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

6.7- Para cada classe, naipe e categoria, a delegação poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas B1, B2 ou B3, não ultrapassando o total de 9 (nove) atletas no Masculino e 9 (nove) no Feminino.

6.8- Cada combate terá duração de três minutos para a Categoria “A” e de quatro minutos para a Categoria “B”.

6.9- Todas as categorias estão sujeitas a três minutos de “golden score” no caso de empate ao final do tempo regulamentar.

6.10- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**7 - NATAÇÃO**

7.1- As competições de Natação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 e serão realizadas de acordo com as regras do IPC Swimming.

7.2- Das competições de Natação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC 12 A 17 ANOS” poderão participar alunos-atletas em ambos os “naipes”, deficiência física (DF), intelectual (DI) e visual (DV).

**Parágrafo Único:** Na deficiência auditiva (DA) a idade para participar será de 12 a 14 anos – Categoria “A” em ambos os naipes.

7.3- Cada delegação poderá inscrever dois alunos-atletas por prova e classe.

7.4- Cada aluno-atleta pode participar no máximo de cinco provas individuais, mais os revezamentos.

7.5- Os alunos-atletas serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming, conforme quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **DEFICIÊNCIA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| AUDITIVA | S15SB15SM15 |
| FÍSICA | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10SB1 SB2 SB3 SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB10SM1 SM2 SM3 SM4 SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10 |
| INTELECTUAL | S14SB14SM14 |
| VISUAL | S11 S12 S13SB11 SB12 SB13SM11 SM12 SM13 |

 7.6- Será preparado pela Coordenação Técnica da modalidade o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

7.7- As provas a serem realizadas são as seguintes:

|  |
| --- |
| CATEGORIA “A” - 12 A 14 ANOS (2000/01/2002) |
| PROVA | PARTICIPANTES |
| 50 metros Livre | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 S15 |
| 100 metros Livre |
| 50 metros Costas |
| 50 metros Borboleta |
| 50 metros Peito | SB1 SB2 SB3 SB4 SB5 SB6 SB7 SB8SB9 SB11 SB12 SB13 SB14 SB15 |
| 100 metros Medley | SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10 SM11 SM12 SM13 SM14 SB15 |
| 75 metros Medley | SM1 SM2 SM3 SM4 |
| 4 x 50 metros Livre | MISTO – Pontuação livre – obrigatório 2 masc. e 2 fem. |
| 4 x 50 metros Medley  |

|  |
| --- |
| CATEGORIA “B” - 15 A 17 ANOS (1997/98/1999) |
| PROVA | PARTICIPANTES |
| 50 metros Livre | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 |
| 100 metros Livre |
| 200 metros Livre |
| 50 metros Costas | S1 S2 S3 S4 S5 |
| 100 metros Costas | S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 |
| 50 metros Borboleta | S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 |
| 100 metros Borboleta | S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 |
| 50 metros Peito | SB1 SB2 SB3  |
| 100 metros Peito | SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB11 SB12 SB13 SB14 |
| 150 metros Medley | SM1 SM2 SM3 SM4  |
| 200 metros Medley | SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10 SM11 SM12 SM13 SM14 |
| 4 x 50 metros Livre | MISTO – Pontuação Livre – obrigatório 2 masc. e 2 fem. |
| 4 x 50 metros Medley |

7.8- As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico da modalidade.

7.9- A Coordenação Técnica da modalidade será responsável por: confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

7.10- Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

7.11- Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de três alunos-atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.

7.12- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**8 – TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS**

8.1- As competições de Tênis dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 e serão realizadas de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis - ITTF e o que dispuser este Regulamento.

8.2- A Coordenação Técnica da modalidade poderá realizar alterações nas regras, em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

8.3- Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

* Categoria A: de 12 a 14 anos, alunos nascidos em 2000, 2001 e 2002.
* Categoria B: de 15 a 17 anos, alunos nascidos em 1997, 1998 e 1999.

As competições serão divididas em simples e duplas, ambas serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre os “naipes” masculinos e femininos; a classificação das categorias será única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.

8.4- A forma de disputa será de acordo com o número de alunos-atletas participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

* Jogos de Simples

Com 2 (dois) alunos-atletas por categoria - melhor de 3 (três) jogos;

De 3 (três) a 5 (cinco) alunos-atletas - jogam todos contra todos; os dois melhores se enfrentam em uma final;

De 6 (seis) a 10 (dez) alunos-atletas - dois grupos; jogam todos contra todos em seus respectivos grupos; os primeiros colocados de cada grupo se classificam para as semifinais;

* Jogos de Duplas

Será formada uma chave; eliminatória simples.

8.5- Cada aluno-atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e demais adaptações necessárias.

8.6- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

* vitória ............................... 3 pontos;
* derrota ............................. 0 ponto.

8.7- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

* confronto direto;

Entre três ou mais equipes:

1. saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
2. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
3. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
4. sorteio.

8.8- Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

8.9- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**9 - TÊNIS DE MESA**

9.1- As competições de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 12 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 e serão realizadas de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF - PTT e o que dispuser este Regulamento.

9.2 – Da competição de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência auditiva (DA), física (DF) e intelectual (DI), nas seguintes faixas etárias:

* Categoria A: de 12 a 14 anos, alunos nascidos em 2000, 2001 e 2002.
* Categoria B: de 15 a 17 anos, alunos nascidos em 1997, 1998 e 1999.

**Parágrafo único:** Na Deficiência Auditiva (DA) poderão participar somente alunos-atletas da Categoria A, nascidos em 2000, 2001 e 2002.

9.3- Será adotado o sistema de disputa com os seguintes critérios:

* Com até cinco participantes: todos contra todos;
* Com mais que cinco participantes: duas fases;

1° fase: divide-se em grupos com no mínimo três alunos-atletas em cada grupo, que jogarão entre si classificando-se os dois primeiros para a segunda fase;

2° fase em diante: eliminatória simples - sendo que os perdedores das semifinais serão considerados terceiros lugares.

9.4- As competições de Tênis de Mesa serão preferencialmente divididas nas seguintes categorias:

Cadeirantes - classes I e II;

Cadeirantes - classes III, IV e V;

Andantes - classes VI e VII;

Andantes - classes VIII, IX e X;

Deficientes Intelectuais;

Deficientes Auditivos.

9.5 - Para que uma categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo três alunos-atletas; caso contrário, as categorias serão agrupadas - cadeirantes com cadeirantes - andantes com andantes auditivos com auditivos e intelectuais com intelectuais.

9.6 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

* vitória ............................... 3 pontos;
* derrota ............................. 0 ponto.

9.7 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

* confronto direto;

Entre três ou mais equipes:

1. saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
2. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
3. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
4. sorteio.

9.8 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

9.9 - Cada aluno-atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas e demais adaptações necessárias.

9.10 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

**10 - VOLEIBOL SENTADO**

10.1- As competições de Voleibol Sentado dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 13 a 17 anos, alunos nascidos em 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS DE 2014 e serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado pela World Organisation Volleyball for Disabled - WOVD e o que dispuser este Regulamento.

10.2- A Coordenação Técnica da modalidade poderá realizar, se necessário, algumas alterações nas regras, em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, consequentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

10.3- A categoria funcional deverá atender as descrições das Regras Internacionais de Voleibol Sentado, sendo destinada exclusivamente para alunos-atletas com comprometimento físico de predominância em membros inferiores - amputações, poliomielite, má-formação congênitas, lesões traumáticas articulares e neuromusculares, etc. Os alunos-atletas com primeira participação na modalidade serão submetidos à Classificação Funcional a obter qualificação para o Voleibol Sentado.

10.4- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

* vitória ............................... 3 pontos;
* derrota ............................. 0 ponto.

10.5- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

* confronto direto;

Entre três ou mais equipes:

1. saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
2. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
3. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
4. sorteio.

10.6- Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

10.7- O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

10.8- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

 Florianópolis, março de 2014.